

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5319926/2019 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **422/2019**, destinada a contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Joinville, Hospital Municipal São José e Ipreville. **Fornecedor:** Gidion Transporte e Turismo Ltda. **Valor Total:** R\$ 695.250,00. Fundamento legal: art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº [5318113](#), de 16 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/12/2019, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/12/2019, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5319926** e o código CRC **6C772323**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br
<="" p="" style="color: rgb(0, 0, 0); font-family: "Times New Roman"; font-size: medium; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: -webkit-center; text-indent: 0px; text-transform: none; white-space: normal; widows: 2; word-spacing: 0px; -webkit-text-stroke-width: 0px; text-decoration-style: initial; text-decoration-color: initial;">

19.0.188250-8

5319926v4

Criado por u82461, versão 4 por u82461 em 16/12/2019 16:08:56.